

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais, Em 29 de agosto de 1978.

M E N S A G E M Nº 20/78

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
N E S T A

Tenho a honra de comunicar a V.Ex^a., o veto por mim apos-
to ao projeto de lei nº 45/78 aprovado por essa Egrégia Câmera Mu-
nicipal conforme autógrafo recebido em 08 de agosto de 1978.

O veto recai sobre todo projeto porquanto contraria a lei
municipal nº763/68, razão pela qual devolvo a reexame da augusta -
Câmara Municipal para o indispensável reexame.

Irineu Gomes Filho
Irineu Gomes Filho
- Prefeito Municipal -